



RELATÓRIO REFERENTE A ORDEM DE SERVIÇO
Nº 144/ADR MAB/92 DE 15/OUTUBRO/1992.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data: / /
Cód. XCDΦΦT3Φ

OBJETIVO-

O deslocamento dos servidores Manoel Ximenes Silva, Aux. de Sertanista B/04 e Raimundo Casimiro Lima, Motorista B/04, ambos do quadro de pessoal da FUNAI/Marabá, juntamente com Agentes do Departamento de Polícia Federal e IBAMA, fim comprovar a presença ilegal de madeireiros e/ou garimpeiros na Área Indígena Kateté para caso seja comprovado o flagrante, proceder nas conformidades das leis de proteção ambiental.

MOTIVO-

A Comunidade Indígena Xicrim do Kateté, solicitou a presença da FUNAI na Área Indígena Kateté através do radiograma nº 191/KTT de 08.09.92, para que fossem tomadas as providências no sentido da retirada de madeireiros e garimpeiros que estavam ilegalmente na referida Reserva - Segue em anexo, cópia do radiograma e do ofício encaminhado à Polícia Federal

JUSTIFICATIVA-

Os índios Xicrins do Kateté estão insatisfeitos com a madeireira Perachi, devido a mesma segundo eles, não cumprir o acordo entre a firma e os índios para a construção de 40 casas de alvenaria na nova aldeia. Até o momento, treze casas foram construídas e a comunidade revoltada pela não construção das demais residências, optou pela paralisação da extração de madeira pela firma supracitada

Quanto aos garimpeiros, seu ingresso na Área Indígena teve anuência das lideranças daquela comunidade, inclusive financiando a aquisição dos materiais necessários para a exploração de ouro. Agora pedem à FUNAI que retire esses homens da Reserva Indígena.

HISTÓRICO-

Em, 1989 lideranças do Grupo Xicrim do Kateté, ignorando toda uma luta realizada por esta Administração contra a exploração de mogno em sua área (desde 1985), assinaram um contrato de prestação de serviços com a madeireira Bannach para a exploração de madeira da espécie mogno por um período de cinco anos. Em, outubro de 1991 a extração de madeira paralisou, devido o início do período chuvoso. E a partir desse momento, não se sabe exatamente o por que, a Bannach rescindiu o contrato.

Um pouco antes da rescisão do contrato, a madeireira Bannach havia contratado os serviços prestados da madeireira Perachi, a qual tornou-se após a saída da Bannach, a única a explorar mogno dentro da área indígena.

Atualmente existem duas madeireiras na área Kateté: a madeireira Perachi e a Nossa Senhora Aparecida (do sr. Angelim), sendo esta última prestadora de serviços para a primeira. Ambas tem anuência da comunidade indígena Kateté.

DESLOCAMENTO DA EQUIPE-

Período: 06(seis) dias.

Logo após esta administração tomar conhecimento do rádio grama 191/KTT, foram contactados o Departamento de Polícia Federal e o IBAMA, para que em ação conjunta com a FUNAI encaminhassem uma diligência à A.I. Kateté, localizada no município de Parauapebas/PA, fim comprovarem a presença dos infratores e tomar as medidas cabíveis pela lei.

Devido a carência de recursos financeiros, aliada a falta de agentes do IBAMA e DPF disponíveis para a missão, só foi possível o deslocamento da equipe até a área em questão no dia 16.10.92.

A equipe foi composta pelos seguintes servidores:

- 1- Manoel Ximenes Silva - Aux. Sertanista/FUNAI
- 2- Raimundo Casimiro Lima - Motorista/FUNAI
- 3- Claudomark M. Ferreira - Agente/DPF
- 4- Everaldo Mendes de Sousa - Agente/DPF
- 5- José Fortes de Carvalho - Agente/DPF



- 6- Orlando Alves Maia - Agente/IBAMA
- 7- Rubens dos Santos - Agente/IBAMA
- 8- Gaspar Cabral de Sousa - Agente/IBAMA

No dia 17.10.92, fizemos uma rápida reunião com a comunidade para alguns esclarecimentos e apresentação da equipe.

Durante a reunião os índios demonstraram sua insatisfação com a presença dos "invasores" de suas terras.

A exploração ilícita de mogno pela mad. Perachi na reserva indígena Kateté, teve início aproximadamente em outubro de 1991. Esta administração, nunca tomou conhecimento de algum documento firmando o compromisso entre a referida madeireira e os índios, para a exploração madeireira na reserva indígena, provavelmente porque tudo não passou de um acordo verbal entre as lideranças indígenas e representantes da Perachi. Outra hipótese, é da Perachi estar servindo como "testa-de-ferro" para a mad. Bannach, nesse caso prevaleceria o contrato anterior entre a Bannach e os índios.

A índia Nhogbeiti nos disse que os Xicrim Kateté só passaram a vender madeira, pelo fato de alguns índios do PIN Gorotire durante uma de suas passagens pelo PIN Kateté, terem dito: "no Gorotire, toda a comunidade vende madeira, só voce que não, por isso voce não tem nada". Além disso ela acrescentou que teriam sido os Gorotire que fizeram o contrato com a madeireira, pela primeira vez.

O líder Botiê Xicrim criticou a madeireira Perachi, afirmando que fora enganado, pois além de receber pouco dinheiro, disse que referida firma não cumpriu a promessa da construção de 40(quarenta) casas de alvenaria para a comunidade e concluiu que sendo assim, ele quer o restante do dinheiro que diz ser de direito.

Pudemos constatar a existência de desenove casas em alvenaria, das quais seis foram construídas pela Bannach e treze pela Perachi, restando portanto vinte e sete residências para serem construídas.

tinus
Em anexo, estamos encaminhando cópias das prestações de contas e romaneios da madeira retirada da área indígena. Estas prestações de contas foram inclusive questionadas pelo líder Bep Karoti Xicrim, o qual negou que várias despesas constantes neste documento te-



riam sido realizadas pela sua comunidade e afirmou ainda, que segundo a madeireira, os índios estão devendo para esta firma, algo em torno de US\$ 18.421,00(dezoito mil, quatrocentos e vinte e um dólares).

Quanto aos 15 garimpeiros que estavam ao longo do rio Aquiri, na região denominada pelos índios de Bequare, nos informaram que alguns de seus guerreiros foram até o local e os expulsaram, danificando suas máquinas. Nossa equipe foi nesse lugar, porém não encontramos nenhum maquinário. Acreditamos que os próprios índios avisaram os garimpeiros de nossa chegada e abandonassem o local. Tiramos esta conclusão, pelo fato de terem sido os próprios índios que colocaram esses homens dentro da área e ainda financiado a compra do maquinário para a exploração de ouro.

CONCLUSÃO

Infelizmente não foi possível lavrar o auto de flagrante delito nos infratores, mas pudemos constatar durante a vistoria pela área indígena, sinais visíveis da exploração de madeira na reserva indígena e ainda a existência de um ramal que interliga essa região à estrada que dá acesso para a fazenda Tep Kré(A.I. Kateté). Esse ramal tornaria bem mais fácil a retirada da madeira da área indígena e é por esse motivo, que o chefe do PVK sofre pressão tanto pelos índios, como pelos madeireiros, para que permita a entrada do maquinário destinado à exploração de mogno dentro da reserva.

Dante do exposto, percebemos que a comunidade quer a paralisação da extração de madeira, devido o não cumprimento do acordo pela Perachi quanto a construção das 40 casas de alvenaria na aldeia.

Já ocorreram outros desentendimentos entre madeireiros e líderes Xicrins, por causa de controvérsias quanto ao valor e forma de pagamento da madeira extraída da área indígena, terminando sempre com a continuidade da exploração.

Não devemos por esse motivo, criar a ilusão de que é para proteger as árvores que os índios da aldeia Kateté, querem proibir a retirada de madeira de sua área. Mesmo assim, como desta vez foram eles que pediram à FUNAI para que tomasse providências contra os infratores.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIOSAC/PA
OG

res, é importante que o órgão através de seu Departamento Jurídico, tome providências enérgicas dentro das bases legais, para que se mova ação judicial contra a madeireira Perachi e madeireira Nossa Senhora Aparecida para que seus representantes possam responder perante a justiça por suas infrações.

Atenciosamente,

Marabá(Pa), 18 de novembro de 1992.

Fundação Nacional do Índio

Auxiliar Sec. A?

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

OKJ.

Ofício nº 121/ADR Marabá/92.

Em, 9/setembro/1992

Da: Administração Regional de Marabá

Para: Delegacia de Polícia Federal em Marabá

DD. Sr. Delegado de Polícia - Dr. Sidney Seixas

Vimos solicitar a V.S^a se digne de adotar as providências necessárias para a realização de diligência na Área Indígena Kateté, localizada no município de Parauapebas (PA), tendo por finalidade promover, em ação conjunta com a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da Administração Regional de Marabá, a verificação de extração ilegal de madeira, por parte das empresas madeiraias Angelini e Peracchi; e a expulsão de quinze garimpeiros em atividade no Rio Aquiri, conforme os termos do radiograma nº 191/Kateté, de 08/09/92, cuja cópia segue em anexo.

Esclarecemos que o transporte e as despesas com diárias ficarão sob a responsabilidade da Administração Regional de Marabá/Programa Xicrin - Convênio FUNAI - CVRD.

Solicitamos, por obséquio, que sejam informados o nome, o cargo, CIC, matrícula, agência bancária/conta corrente dos servidores que forem designados para a missão policial.

Ressaltamos que se faz necessário a participação de um Delegado e de um Escrivão.

Agradecemos a V.S^a, na oportunidade, a valiosa colaboração ao nosso serviço em prol da assistência indígena.

RECEBI EM: 10/09/92

Ass. *J. Lourenço*

Atenciosamente

ROBERTO LIMA DA COSTA
Administrador Reg. FUNAI MAR
PORTARIA P/º n° 940/92

JL/RL

6

Fls. 04

RELATÓRIO FINAL DE PAGAMENTOS EFETUADOS PARA COMUNIDADE XIKRIN

ENTRADAS EM DINHEIRO PARA COMUNIDADE	US\$ 64,434,90
CONSTRUÇÕES DE CASAS	US\$ 78,628,17
COMPRAS DE MUNIÇÕES	US\$ 4,952,97
DESPESAS EM HOTÉIS	US\$ 3,137,83
DESPESAS EM HOSPITAIS E FARMACIAS	US\$ 3,537,61
ALIMENTOS MERCADOS " MERCADORIAS	US\$ 146,367,04
DESPESAS COM AVIÃO	US\$ 45,191,63
DESPESAS COM VIAGENS	US\$ 15,640,43
OCUPATIVELIS POSTOS	US\$ 5,340,30
ROTAIS E CONSTRUÇÕES	US\$ 20,511,10
MATERIAL E ESTRUTURAIS	US\$ 20,01,66
PEÇAS ASSESSORIOS E MOTOSERAC	US\$ 6,488,44
DESPESAS COM FAZENDA	US\$ 11,944,93
FUNIONARIOS COMUNIDADE	US\$ 15,920,67
COMpra DE VEÍCULOS	US\$ 14,601,00
SOMA	494,137,49

BOTIE XIKRIN

Karamgre Xikrin
KARAMGRE XIKRIN

BEMOTTI XIKRIN

BEPKAROTI XIKRIN

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS

A COMUNIDADE INDÍGENA XICRIN, através de sua liderança representada pelos caciques BOTIE XICRIN, KARANGRE' XICRIN / LEMOTI XICRIN, BEPKAROTTI XICRIN, declaramos que durante o período de JANEIRO/92 a AGOSTO/92, recebemos a importância correspondente a pagamentos em cruzeiros 'é convertidos em Dólares Americanos, tomando por base a taxa de conversão do dia do pagamento, totalizando U\$ 11.344,73 (onze mil, trezentos e quinze reais e quatro dólares e setenta e tres cents.) corrigindo a despesas com medicamentos e utensílios para a sede da Comunidade, em Casas de Produtos Veterinários e similares, conforme notas e requisições em anexo, para futuro acerto, referente prestação de serviços e madeiras.

E para que tenha seus devidos efeitos, assinamos a presente declaração,

Tucumã 24 de agosto de 1992



BOTIE XIKRIN

Karanza
KARANGRE XIKRIN

Fenici Xikrin

BEP-Karotti
BEPKAROTTI XIKRIN

L
H
J
C
M
A
R
A
N
G
R
E
X
I
K
R
I
N

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS

A COMUNIDADE INDÍGENA XIKRIN, através de sua liderança, representada pelos caciques BOTIE XIKRIN, KARAKRE XIKRIN, REMOTI XIKRIN, BEPKAROTTI XIKRIN, declaramos que durante o período de JANEIRO DE 1992 a AGOSTO DE 1992, recebemos a importância correspondente a pagamentos em cruzeiros e convertidos em Dólares Americanos, tendo por base a taxa de 1 conversão do dia do pagamento, totalizando U\$ 8.576,30 (oitocentos mil, quinhentos e setenta e seis dólares, e trinta centavos) correspondente a despesas de combustível, lubrificantes e similares, em Postos de Serviços, conforme comprovantes e requisições em anexo, para futuro arreto, referente prestação de serviços e madeiras.

E para que tenha seus devidos efeitos, assinamos a presente declaração.

Tucumã, 21 de agosto de 1992



BOTIE XIKRIN

Karanque
KARANGRE XIKRIN

REMOTTI XIKRIN

BPP-Karankre

BEPKAROTTI XIKRIN

14 15647/21

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS

A COMUNIDADE INDÍGENA XICRIM, ATRAVÉS DE SUA LIDERANÇA REPRESENTADA PELOS CACIQUES BUTIE XICRIM, KARANGRE XICRIM, BEMOTY XICRIM E BEPKARITY XICRIM, DECLARAMOS QUE DURANTE A SAFRA OU SEJA PERÍODO DE JANEIRO DE 1.992 À AGOSTO DE 1.992 RECEBEMOS AS IMPORTANCIAS FIXAS EM CRUZEIROS E CONVERTIDAS EM DOLARES AMERICANOS À TAXA OFICIAL DE PAGAMENTO TOTALIZANDO US\$ 78.628,17 (SETENTA OITO MIL SESSANTATRÊS MIL E OITOCENTOS DOLARES E DESESETE CENTS) CORRESPONDENTES A PAGAMENTOS EFETUADOS A SUBEMPREITADORES, CONSTRUTORAS, E MATERIAIS DE TRABALHO NA CONSTRUÇÃO DE 13 (TREZE) CASAS NA ALDEIA XICRIM E 02 CASAS EM CIDADE DE TUCUMÃ, CONFORME COMPROVANTES NOTAS PEDIDAS, RECIBOS E OUTROS, COMPROVENTES EM ANEXO. E PARA QUE TENHA SEUS EFEITOS ASSINAMOS A PRESENTE.



TUCUMÃ PA 28 DE AGOSTO DE 1.992

BUTIE XICRIM

Karangre
KARANGRE XICRIM

BEMOTY XICRIM

BEPKARITY XICRIM

22.07.92
15

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS

A COMUNIDADE INDIGENA XICRIM, ATRAVÉS DE SUA LIDERANÇA RETADA PELOS CACÍQUES BUTIE XICRIM, KARANGRE XICRIM, BEMOTY XIC BEPKAROTY XICRIM, DECLARAMOS QUE DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO DE 1.992 À AGOSTO DE 1.992, RECEBEMOS AS IMPORTÂNCIAS APENAS PAGAS EZEIROS E CONVERTIDAS EM DOLARES AMERICANOS À TAXA DE CONVERSÃO DO PAGAMENTO TOTALIZANDO US\$ 4.952,97 (QUATRO MIL NOVECENTOS, CINCO DÓIS DOLARES E NOVENTA SETE CENTS) CORESPONDENTES À PAGAS DE NOTAS PEDIDOS, RECIBOS, E OU REQUISIÇÕES DÉ MUNICÓIS, EM COMERCIAL DO RAMO DA CIDADE, CONFORTE COMPROVANTES ANEXOS A QUE TENHA SEUS DEVIDOS EFEITOS ASSINAMOS A PRESENTE.

TUCUMA PA 24 AGOSTO DE 1.992


BUTIE XICRIM

Karangré
KARANGRE XICRIM

BEMOTY XICRIM

BEPKAROTY XICRIM

*Acervo
XISA*

16

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS

A COMUNIDADE INDÍGINA XIKRIN, através de suas lideranças representada pelos caciques BOTIE XIKRIN² KA RANGRE XIKRIN, REMOTTI XIKRIN, PERKAPOTI XIKRIN, declararamos que durante o periodo de JUNHO/92 a AGOSTO/92, recebemos a importância correspondente a pagamentos em cruzeiros e convertidos em Dolares Americanos, tomando por base a taxa de conversão do dia de pagamento, totalizando U\$ 15.646,48 / (quinze mil, seicentos e quarenta e seis dólares e quarenta cents), correspondente à despesas de viagem efetuadas pela Comunidade Indígena, em lojas dígo, através da BRC e despesas com passagens, conforme comprovantes e requisições am anexo, para futuro acerto, referente prestações de serviços e madeiras.

E para que tenha seus devidos efeitos, assinamos a presente declaração.

Tucumã, 21 de agosto de 1992.

BOTIE XIKRIN

Karanqui
KARANGRE XIKRIN

REMOTTI XIKRIN

BSP-Karroti
PERKAPOTI XIKRIN

197 -

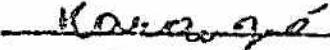
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS

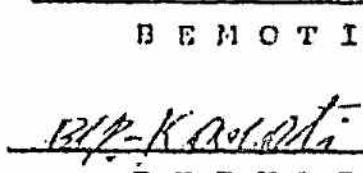
A COMUNIDADE INDIGINA XICRIN, através de sua liderança, representada pelos caciques BOTIE XICRIN, KARANGRE XICRIN, BEMOTI XICRIN, REPKARCTI XICRIN, declararamos que durante o período de JANEIRO/92 a AGOSTO/92, recebemos a importância correspondente a pagamentos em cruzeiros e convertidos em Dólares Americanos, tomando por base a taxa de conversão do dia pagamentos, totalizando U\$ 15.990,67 (quinze mil, novecentos e noventa dólares, e sessenta e sete cents), correspondentes a pagamentos a Funcionários prestadores de serviços à comunidade Indígena, conforme recibos e requisições em anexo, / a futuro acerto, referente prestação de serviços e madeira,

E para que terha seus devidos efeitos, assinamos a presente declaração.

Tucumã 21 de agosto de 1992


BOTIE XICRIN


KARANGRE XICRIN


BEMOTI XICRIN


REPKARCTI XICRIN

18-1-92
a.m.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS

A COMUNIDADE INDÍGENA XICRIN, através de sua liderança, representada pelos caciques BOTIE XICRIN, KARANGRE XICRIN ZEMOTI XICRIN, BEPIAROTI XICRIN, declararam que durante o período de JANEIRO DE 1992 a AGOSTO de 1992, recebemos a importância e correspondente a pagamentos em cruzeros e convertidos em Dólares Americanos, tomando por base a taxa de conversão do dia do pagamento, totalizando R\$ 14.601,09 (quatorze mil, seiscentos e um dólares e nove centavos,) - correspondente a compra de 02 (dois) veículos da Marca Volkswagen "GOL", conforme recibos anexos, / para futuro acerto, referente a prestação de serviços e madeira.

E para que tenha seus devidos efeitos, assinamos a presente declaração.

TUCUMÃ 21 de agosto de 1992

BOTIE XIKRIN

KARANGRE XIKRIN

REHOTT XIKRIN

BEPIAROTI XIKRIN

1992
1992
Poderes

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS

A COMUNIDADE TUDICIMA XIKRIN, através de sua liderança, representada pelas caciques BOTIE XIKRIN, KARANGRE XIKRIN, REMOTTI XIKRIN, REPAROTTI XIKRIN, declararamos que durante o período de JANEIRO de 1992 a AGOSTO de 1992, recebemos a importância de digo correspondente a pagamentos em cruzeiros e convertidos em dólares Americanos, tomando por base a taxa de conversão do dia do pagamento, totalizando U\$ 45.131,06 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e um dólares e seis centavos), correspondente a despesas de combustíveis, lubrificante e Manutenção do Avião, conforme comprovantes e requisições em anexo, para futuro acerto, referente prestação de serviços e madeiras.

E para que tenha seus devidos efeitos, assinamos a presente declaração.

Tucumã 21 de agosto de 1992



BOTIE XIKRIN

Karangre
KARANGRE XIKRIN

REMETTI XIKRIN

Reparotti
REPPAROTTI XIKRIN

30

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A COMUNIDADE INDIGINA XICRIN, através de sua liderança representada pelos caciques ROTIE XICRIN, KARANGRE XICRIN, BEMOTY XICRIN, BEPKAROTI XICRIN, declaramos que durante o período de JANEIRO/92 à AGOSTO/92, recebemos a importância de / correspondente a pagamentos em cruzeiros e convertidos em D_L Dolares Americanos, tomando por base a taxa de conversão do dia do pagamento, totalizando U\$ 55.218,78 (cinquenta e cinco mil, duzentos e dezoito dolares e setenta e oito cents), correspondente a compras efetuadas pela comunidade Indigina em diversas Lojas de Roupas e confecções e similares, conforme notas recebidas e ou Requisições em anexo, para futuro acerto referente prestação de serviços e madeiras.

E para que tenha seus devidos efeitos, assinamos a presente declaração:

Tucumã PA, 21 de agosto de 1992.



ROTIE XICRIN

Kiaaaegel

KARANGRE XICRIN

BEMOTI XICRIN

BP-Kiavoti

BEPKAROTI XICRIN

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS

A COMUNIDADE INDÍGENA XICRIM, ATRAVÉS DE SUA LIDERANÇA
RESENTADA PELOS NACIQUES BUTIE XICRIM, MARANGRE XICRIM, BEKOTY
XICRIM, BEPKAROTY XICRIM, DECLARAMOS QUE DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO DE 1.992 À AGOSTO DE 1.992, RECEBEMOS AS IMPORTÂNCIAS ABASSEGAS EM CRUZEIROS E CONVERTIDOS EM DOLARES AMERICANOS À TAXA DE
VERSÃO DO DIA, O PAGAMENTO TOTALIZANDO US\$ 3.157,34 (TREIS MIL E TRÊS CINCOCENTA SETE DOLARES E TRINTA E QUATRO CENTS) CORRESPONDENTES
À VERSÃO DE NOTAS PEDIÇÕES, RECIBOS E OU REQUISIÇÕES E À DESPESAS
HOSPEDADGEM EM HOTEIS DA CIDADE CONFORME COMPROVANTES ANEXOS. PA
FUTURO ACERTO REFERENTE SERVIÇOS E MADEIRAS. E PARA QUE TENHAS
S DE VÍDOS EFETOS ASSINAMOS A PRESENTE.

TUCUMÁ PA 24 AGOSTO 1.992

BUTIE XICRIM

Karaugat
MARANGRE XICRIM

DEMOTY XICRIM

BEPKAROTY XICRIM

PRO. H. D. 10.1.92
M. 22
Itanhaém

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS

A COMUNIDADE INDIGINA XICRIN, Atraves de sua liderança representada pelos caciques BOTIE XICRIN, KARANGRE XICRIN, BEMOTI XICRIN, BEPKAROTI XICRIN, declaramos que durante o período de JANEIRO/92 a AGOSTO/92, recebemos a importancia correspondente a pagamentos em cruzeiros e convertidos em Dolares Americanos, tomando por base a taxa de conversão do dia do pagamento totalizando U\$ 20,081,91 (vinte mil, oitenta e um dólares e noventa e um cents) correspondente a compras efetuadas pela comunidade Indigina em diversas Lojas de Moveis e Eletro Domésticos e similares, conforme notas recebidas e ou Requisições em anexo para futuro acerto referente prestação de serviços e madeiras;

E para que tenha seus devidos efeitos, assinamos a presente declaração:

 Rio Branco, 21 de agosto de 1992

BOTIE XIKRIN

Karangre

KARANGRE XIKRIN

BEMOTI XIKRIN

BEP-Karot

BEPKAROTI XIKRIN

23
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A COMUNIDADE INDÍGENA XICRIM, ATRAVÉS DE SUA LIDERANÇA REPRESENTADA PELOS CACIQUES BUTIE XICRIM, KARANGRE XICRIM, BEPKOROTY XICRIM, BEMOTY XICRIM, DECLARAMOS QUE DURANTE O PÉRIODO DE JANEIRO DE 1.992 À AGOSTO DE 1.992, RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE À PAGAMENTOS EM CRUZEIROS E CONVERTIDOS EM DOLARES AMERICANOS TOMANDO-SE POR BASE A TAXA DE CONVERSÃO DO DIA DO PAGAMENTO EFETUADO, TOTALIZANDO US\$ 3.537,67 (TREIS MIL QUINHENTOS TRINTA SETE DOLARES E SECENTA UM CENTS) QUE CORRESPONDEM A PAGAMENTOS DE COMPRAS EFETUADAS PARA COMUNIDADE INDÍGENA XICRIM DE MEDICAMENTOS E ATENDIMENTO HOSPITALAR, CONFORME NOTAS PEDIDOS E RECEBIDOS E OU REQUISIÇÕES EM ANEXO. PARA FUTURO ACERTO REFERENTE A SERVIÇOS E MADEIRAS. E PARA QUE TENHA SEUS DEVIDOS EFEITOS ASSINAMOS A PRESENTE.

TUCUMÃ PA, 24 DE AGOSTO DE 1.992



BUTIE XICRIM

Karangré
KARANGRE XICRIM

BEPKAROTY XICRIM

Bemoty Xicrim
BEMOTY XICRIM

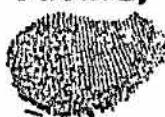
Fl. 94
PUB

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS

A COMUNIDADE INDIGINA XICRIN, através de sua liderança representada pelos caciques BOTIE XICRIN, KARANGRE XICRIN, BEMOTI XICRIN, PEPKAROTI XICRIN, declararamos que durante o período de JANEIRO/92 a AGOSTO/92, recebemos a importância correspondente a pagamentos em cruzeiros e convertidos em Dolares Americanos, tomando por base a taxa de conversão do dia do pagamento totalizando R\$ 6.488,14 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito dolares e quarenta e quatro cents) correspondente a compras efetuadas pela comunidade indígena, em Lojas de Peças para Motosserras e Motosserras, conforme notas recebidas e ou Requisições em anexo, para futuro acerto com, digo, referente prestação de serviços e madeiras.

E para que tenha seus devidos efeitos, assinamos a presente declaração.

Tucumã, 24 de agosto de 1992



BOTIE XIKRIN,

Karangre
KARANGRE XIKRIN

BEMOTI XIKRIN,

Pepkaroti

PEPKAROTI XIKRIN